

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 098/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre retificação da Portaria SMS nº 095/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir, *ex officio*, no interesse da Administração, a servidora MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS matrícula nº 990262, agente comunitário de saúde do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, lotada na UBS Serro Azul para, doravante, assumir as microáreas descritas abaixo, a partir de 16 de outubro de 2023.

Onde se leu:

Microárea	Local
89	Rua da Ponte Rua do Comércio
41	Rua do Campo: início entrada da padaria, rua do chuveirão, subindo em direção à pena branca.

Leia-se:

Microárea	Local
89	Rua da Ponte Rua do Comércio Incorporar os cidadãos residentes na Rua do Campo à microárea 89: início entrada da padaria, rua do chuveirão, subindo em direção à pena branca.

Art. 2º. Comunique-se a Servidora envolvida, bem como a sua coordenação direta.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 214/2021